

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE
DEFESA CIVIL
PERÍODOS CHUVOSOS**

Edição 2024/2025



PLANO DE CONTINGÊNCIA DE DEFESA CIVIL PARA PERÍODOS CHUVOSOS: Enchentes e inundações.

Elaborado previamente a partir de estudos de cenários de risco de desastre ocasionados em períodos chuvosos, especialmente enchentes e inundações. Estabelece os procedimentos para ações de respostas de um determinado cenário, contendo alertas e alarmes, socorro e auxílio às pessoas, reabilitação dos cenários, redução dos danos e prejuízos, havendo a concretização do evento ora citado.

Nesse caso específico serão tratados assuntos relativos a enchentes e inundações na área urbana da cidade de Franca/SP, considerando que está localizada em uma altitude média de 1000 a 1040 metros, em 03 (três) colinas e cortada por 02 (dois) córregos principais.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CEPDEC	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo
CETESB	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
GCE	Centro de Gerenciamento de Emergências
COMDEC	Comissão Municipal de Defesa Civil
COMPDEC	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
DMATE	Declaração Municipal de Atuação Emergencial
DAEE	Departamento de Águas e Energia Elétrica
FIDE	Formulário de Informações do Desastre
GCM	Guarda Civil Municipal
IG	Instituto Geológico
ONU	Organização das Nações Unidas
PCDC	Plano de Contingência de Defesa Civil
PGM	Procuradoria Geral do Município
REDEC I-14	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - Área 14
SABESP	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
SINPDEC	Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
SMARH	Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMP	Secretaria Municipal de Planejamento
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMSeg	Secretaria Municipal de Segurança
UNDRO	Agência de Coordenação das Nações Unidas para o Socorro em Desastres
RCPO	Relatório de Comunicação Preliminar de Ocorrências
SIDEC	Sistema Integrado de Defesa Civil
CPFL	Companhia Paulista de Força e Luz

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	06
1.1. Pressupostos conceituais	
1.2. Objetivos	
1.3. Justificativa	
2. PROCESSOS IDENTIFICADOS EM FRANCA	10
2.1. Principais córregos de Franca	
2.2. Enchente e inundação	
2.3. Escorregamentos	
3. DADOS DA CIDADE	12
3.1. Localização	
3.2. População	
3.3. Principais rodovias de acesso	
3.4. Outros dados	
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	14
4.1. Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC	
4.2. Órgãos de Apoio	
5. DAS COMPETÊNCIAS	14
5.1. Compete a Comissão Municipal de Defesa Civil	
5.2. Dos órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no Município de Franca	
6. DOS ÓRGÃOS DE APOIO	16
6.1. Integrarão o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil os seguintes órgãos	
7. OPERACIONALIZAÇÃO	16
7.1. Critérios Técnicos de Deflagração de Ações Preventivas	
7.2. Plano de Chamadas da Defesa Civil	
7.3. Atribuições das Secretarias e Órgãos Municipais no Plano de Contingência	
7.3.1. Coordenador da COMDEC/Franca	
7.3.2. Secretaria Municipal de Ação Social	
7.3.3. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	
7.3.4. Secretaria Municipal de Finanças	
7.3.5. Procuradoria Geral do Município	
7.3.6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento	

7.3.7. Secretaria Municipal de Segurança	
7.3.8. Secretaria Municipal de Educação	
7.3.9. Secretaria Municipal de Saúde	
7.3.10. Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
7.3.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura	
8. DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	26
9. DO FLUXOGRAMA	27
10. DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA	28
11. DEFINIÇÕES ADOTADAS	29
12. PLANO DE CHAMADA	30
13. ANEXOS	32
13.1. Anexo 01 – Plano de chamada;	
13.2. Anexo 02 – Carta de Sustentabilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundação;	
13.3. Anexo 03 – Rede de Saúde (hospitais, PS, NUBs, UPA, UBs);	
13.4. Anexo 04 – Assinatura do rol de Autoridades;	
13.5. Anexo 05 – Distribuição.	

1 INTRODUÇÃO

1.1. Pressupostos conceituais:

O Plano de Contingência de Defesa Civil (PCDC) constitui-se em um conjunto de procedimentos e ações que nortearão a Comissão Municipal de Defesa Civil de Franca/SP no atendimento a situações de risco e emergências ocasionadas por fenômenos de natureza geológica, geotécnica e hidráulica que impliquem em possibilidade de perda de vidas.

Possibilita a melhoria da capacidade de prevenção, impedindo ou reduzindo suas consequências.

O Plano traça, portanto, linhas gerais sobre as ações de respostas a ocorrências de desastres, buscando definir, identificar e relacionar as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional, visando o atendimento de ocorrência de Defesa Civil.

Por outro lado, o Plano de Contingência de Defesa Civil poderá ser considerado uma eficiente medida não estrutural de gerenciamento de risco, estando alinhados com o método e as técnicas adotadas pelos mais adiantados sistemas de Defesa Civil internacionais e com recomendações das Organizações das Nações Unidas.

Alinhado com o modelo de abordagem para o enfrentamento de acidentes naturais preconizados pela Agência de Coordenação das Nações Unidas para Socorro em Desastres (UNDRO), de 1991, este Plano baseia-se em quatro fases, a saber:

1.1.1. Preventiva;

1.1.2. Socorro;

1.1.3. Assistencial;

1.1.4. Recuperativa.

Segundo estes modelos as atividades de prevenção estão relacionadas a estudos de natureza técnico-científica, na definição da magnitude de um desastre e no estabelecimento das medidas que possibilitem a proteção da população e de seus bens materiais. Tais atividades compreendem os estudos da fenomenologia dos processos, da análise de risco e a formulação de métodos, técnicas e ações de prevenção de desastres.

As atividades de preparação têm caráter logístico, auxiliando no enfrentamento de situações de emergências ligadas, principalmente, aos trabalhos de Defesa Civil,

havendo a indicação de quais populações devem ser evacuadas e/ou protegidas quando localizadas em áreas de alto risco ou logo após a ocorrência do processo.

Para equalizar conceitos e definições, foram feitas as descrições abaixo descritas do livro Mapeamento de Risco do Ministério das Cidades:

- **EVENTO:** fenômeno com características, dimensões e localização geográfica registrada no tempo, sem causar danos econômicos e/ou sociais;
- **PERIGO:** condição ou fenômeno com potencial para causar uma consequência desagradável;
- **VULNERABILIDADE:** grau de perda para um dado elemento, grupo ou comunidade dentro de uma determinada área passível de ser afetada por um fenômeno ou processo;
- **SUSCETIBILIDADE:** indica a potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área, expressando-se segundo classes de probabilidade de ocorrência;
- **RISCO:** relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade. Quanto maior a vulnerabilidade, maior o risco;
- **ÁREA DE RISCO:** área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos a integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

Para fins de aplicação do presente Plano serão utilizadas as conceituações e classificação de desastres além de utilizar a Classificação Geral dos Desastres e Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos descritas no Plano Nacional de Defesa Civil.

Ficará a cargo do Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil de Franca (COMDEC/Franca) a **coordenação, centralização das informações, acionamento e controle de emergências** do Plano de Contingência de Defesa Civil de Franca.

A Comissão Municipal de Defesa Civil de Franca (COMDEC) integra o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), órgão que atua na redução de desastres, em todo o território nacional. No âmbito estadual integra o Sistema Estadual de Defesa Civil e através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC), órgão ligado a Casa Militar do Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à REDEC I-14/Franca – Coordenadoria Regional de Defesa Civil.

O Sistema Estadual de Defesa Civil é dirigido pelo Governador do Estado de São Paulo e pelo Secretário Chefe da Casa Militar, que coordena as ações estaduais. A comunicação do Sistema Estadual se dá por meio do Centro de Gerenciamento de Emergências (CGE), implantado pelo Decreto nº 25.249, de 23 de maio de 1.986, o qual está localizado no Palácio dos Bandeirantes. No âmbito estadual as ações das secretarias de estado estão regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 40.151, de 16 de junho de 1995.

Além das entidades públicas, o Sistema de Defesa Civil tem como apoiadores órgãos públicos e entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias.

Dentre os órgãos estaduais destacam-se o efetivo do Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, Polícia Militar Ambiental e Departamento de Estradas de Rodagem.

Integram também o Sistema Estadual, através de convênios, a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), o Instituto Geológico (IG) e o Departamento de Águas e Energia (DAEE).

O Plano de Contingência de Defesa Civil possui como área de atuação o município de Franca/SP, compreendido no perímetro que engloba a área da divisa dos municípios de Cristais Paulista/SP, Claraval/MG, Ibiraci/MG, Patrocínio Paulista/SP, Batatais/SP, Restinga/SP, São José da Bela Vista e Ribeirão Corrente/SP.

Poderá atuar em outro município quando:

- ✓ As consequências do evento ocorrido no município de Franca extrapolar os limites do município;
- ✓ Ocorrer na divisa do município;
- ✓ Solicitação de apoio por outro município da região;
- ✓ Evento em outro município que afete ou possa afetar Franca. Tudo mediante firmamento de prévio acordo de cooperação entre municípios para atendimento conjunto de emergência.

1.2. Objetivos:

Em consonância com a PNPDEC (Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil), o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a **REDUÇÃO DE DESASTRES**, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais, federais e sociedade

civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança.

Constituir-se-á no suporte técnico de identificação das principais situações, a definição de sistemas de alerta, o acompanhamento dos índices pluviométricos e previsão meteorológica, e o monitoramento em campo de evidências de perigo. Possibilitando assim, a convivência com os riscos geológicos presentes, por meio de antecipação de cenários prováveis de acidentes e adoção de medidas que reduzam as suas consequências sobre pessoas e bens.

Considerando que os principais eventos ocorridos no Município se relacionam a deslizamentos, alagamentos e inundações, o presente Plano Preventivo tem por **objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação**, de modo que quando em situações de risco, reduzir a possibilidade de perdas de vidas humanas ou prejuízos materiais decorrentes de deslizamentos e alagamentos.

A atuação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais e órgãos públicos em nível estadual e Federal.

1.3. Justificativa:

A conceituação adotada pela *UM-ISDR*, sigla do inglês para Estratégia Internacional para a Redução de Desastres - *EIRD*, 2009, Nações Unidas, **desastre** é uma grave perturbação do funcionamento de uma comunidade ou de uma sociedade envolvendo perdas humanas, materiais, econômicas ou ambientais de grande extensão cujos impactos excedem a capacidade da comunidade ou da sociedade afetada de arcar com seus próprios recursos.

De acordo com a PNPDEC (Política Nacional de Proteção e Defesa Civil), os desastres são classificados quanto à evolução em:

- Desastres súbitos ou de evolução aguda, como deslizamentos, enxurradas, vendavais, terremotos, erupções vulcânicas, chuvas de granizo e outros;
- Desastres de evolução crônica ou gradual, como seca, erosão ou perda de solo, poluição ambiental e outros.

Dentro desta perspectiva o Relatório Técnico Convênio DAEE/IPT n° 20, elaborado pela Divisão de Geologia Agrupamento de Geologia Aplicada ao Meio Ambiente do Instituto Geológico do Governo do Estado de São Paulo (IPT), o desmatamento, a mutilação por cortes e aterros e a exposição dos terrenos aos agentes intempéricos, são ações que provocam mudanças profundas na dinâmica dos processos superficiais, uma vez que com a retirada da vegetação natural, a superfície nua do solo não oferece resistência ao escoamento superficial das águas de chuva, que atingirão os pontos baixos mais rapidamente e em maior volume.

Por outro lado, os processos erosivos causam o assoreamento dos cursos de água e reservatórios, diminuindo a capacidade de descarga dos canais de drenagem, contribuindo para aumentar a incidência de inundações.

De forma a promover a redução dos desastres devem ser observados os seguintes aspectos:

- Prevenção de Desastres;
- Preparação para Emergências e Desastres;
- Resposta aos Desastres;
- Reconstrução.

2 PROCESSOS IDENTIFICADOS EM FRANCA.

2.1. Principais córregos de Franca:

Córrego dos Bagres, com nascentes localizadas no alto da Av. Adhemar Pereira de Barros, seguindo toda extensão da Av. Hélio Palermo, Av. Antônio Barbosa Filho e no Complexo Galo Branco, junta-se ao Córrego do Cubatão.

O Córrego das Maritacas nasce Rua Joviano de Carvalho - Parque São Jorge, passado pela Praça Zumbi dos Palmares, Av. Dr. Joaquim Firmino Pereira Jorge e desagua no Córrego dos Bagres na Av. Hélio Palermo.

O Córrego Cubatão também possui sua nascente próximo a Av. Adhemar Pereira de Barros, seguindo pela Av. Dr. Alonso Y Alonso, juntando-se com o Córrego dos Bagres no Complexo Galo Branco.

O Córrego do Espriado, este desagua na Lagoa do Castelinho, segue pela Av. Ademar Polo Filho e desagua no Córrego do Cubatão na Rotatória da Chevrolet. A Lagoa do Castelinho é alimentada pelos córregos que nascem no Jardim Flórida/Elimar/Pq. Santa Hilda/Chácara Espriado.

Da junção dos Córregos Cubatão e Bagres no complexo Galo Branco, segue o Córrego dos Bagres, o qual passa pelo Município de Restinga e desagua no Rio Sapucaí.

Citamos ainda outros córregos importantes como:

Córrego do Engenho Queimado, este é a junção dos córregos que nascem na Vila Raycos, passando pelos bairros Dermínio, Santa Maria e pelos córregos que nascem na Vila São Sebastião e do córrego que nasce na Lagoa do Parque João Paulo II, percorrendo a Jardim Tropical, juntando-se com o córrego da Vila São Sebastião no fundo do clube dos Sapateiros e desaguam no do engenho Queimado.

Ainda temos um córrego que nasce no Parque das Esmeraldas, passando pelo Jd Zelinda e desagua no Engenho Queimado.

Nasce outro córrego no Jardim Portinari que junta a outro córrego que nasce Vera Cruz II, seguindo pelo Luísa I, juntando ainda com outro que vem do Horto e Jd Cambuí, passando pelo Luísa II e seguindo para o município de Ribeirão Corrente.

2.2. Enchente e inundação:

Franca, devido sua característica de relevo está submetida a grande intensidade de precipitação pluviométrica e a capacidade de escoamento dos principais córregos da cidade não são suficientes para escoar água em grandes volumes, especialmente em alguns pontos, como:

Córrego dos Bagres, na Av. Hélio Palermo há pontos específicos entre o Pronto Socorro Infantil e no ponto de desaguamento do Córrego das Maritacas, entre a Av. Major Nicácio e Rua Evangelista de Lima.

Seguindo o mesmo córrego, já na Av. Antônio Barbosa Filho, após a Ponte da General Telles (Vale dos Bagres), o local é muito afetado com aumento do volume das águas;

Córrego do Cubatão, na Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, os pontos críticos iniciam no complexo das Faculdades Municipais (Brejão) até proximidades da Rua Saldanha Marinho, posteriormente as inundações são agravadas na Rotatória da Chevrolet, local que desagua o Córrego do Espraiado, este vindo da Lagoa do Castelinho. A partir desse ponto, segue grande inundação, agravando ainda mais no Complexo Galo Branco ao juntar com o Córrego dos Bagres.

O Córrego do Espraiado ao passar pela Av. São Vicente, alaga-a, antes de entrar na Lagoa do Castelinho, quando há grandes volumes de chuva.

O Poder Público já fez várias intervenções, todavia a urbanização, especialmente nas nascentes dos córregos vem aumentando, conseqüentemente aumentando o volume de água em períodos chuvosos.

Os locais citados inundam, havendo paralisação dos sistemas viários, invasão da infraestrutura urbana (edificações), pessoas ilhadas e até arrastamentos de pessoas e veículos, colocando a população risco, principalmente nas vias no entorno dos córregos.

2.3. Escorregamentos:

No passado, alguns bairros de Franca, como Jd Dermínio e Pinheiros, houveram deslizamentos devido ao processo de urbanização e aumento de volume de água nos córregos que passam nesse local. Há ainda alguns bairros periféricos onde houveram construções inadequadas, como Aeroporto, Santa Barbara, Paulistano, Brasilândia, que com grandes volumes de chuvas, há deslocamentos do solo, comprometendo estruturas das residências. O Poder Público ao ficar ciente desses casos toma as medidas pertinentes.

O município de Franca possui áreas vulneráveis a estes riscos. As ocorrências de escorregamentos nestes locais acarretam perigo à vida das pessoas e prejuízos financeiros.

3 DADOS DA CIDADE DE FRANCA:

3.1. Localização:



Franca, município brasileiro no interior do estado de São Paulo, sede da 14ª Região Administrativa (14.ª Região Administrativa do estado de São Paulo).

Faz divisa a Norte com Cristais Paulista e Claraval/MG, a Leste com Ibiraci/MG e Patrocínio Paulista, a Sul com Batatais, a Sudoeste com Restinga e São José de Bela Vista e a Oeste com Ribeirão Corrente.

Localiza-se a 20°32'19" de latitude sul e 47°24'03" de longitude oeste. Possui uma área de 605,679 km², dos quais 86,92 km² estão em zona urbana.

3.2. População:

POPULAÇÃO	
POPULAÇÃO TOTAL	352.537 habitantes

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

3.3. Principais rodovias de acesso:

- Rodovia SP 334, Rodovia Cândido Portinari;
- Rodovia SP 336, Rodovia Rio Negro e Solimões. “Estrada Velha Franca/Batatais”;
- Rodovia SP 345, Fábio Talarico;
- Rodovia SP 345, Ronan Rocha;
- Rodovia SP, 397, Nestor Ferreira. “Franca/Restinga”;
- Rodovia Municipal Argemiro Leonardo. Franca/Ribeirão Corrente;
- Rodovia Municipal João Traficante. Franca/Ibiraci/MG;
- Rodovia Municipal Tancredo Neves. Franca/Claraval/MG;
- Estrada Municipal Nelson Nogueira. Franca/Ribeirão Corrente;
- Estrada Municipal Franca/Claraval/MG.

3.4. Outros dados:

- ✓ Aeroporto Estadual de Franca Ten. Lund Presotto, Jardim Aviação, localizado no início da Rodovia Rio Negro e Solimões, aproximadamente a 07 (sete) Km do Centro;
- ✓ Altitude: 1.003 m (3.291 ft).
- ✓ Economia:
- ✓ Agropecuária/Indústria/Comércio.

- ✓ Sistema de Abastecimento de Água – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.
- ✓ Capitação de água:
- ✓ Rio Canoas na divisa de Franca e Claraval/MG
- ✓ Rio Sapucaí, obra em andamento.
- ✓ A energia elétrica utilizada em Franca é fornecida pela empresa Furnas e distribuída pela CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz).
- ✓ O sistema de telefonia é administrado pela empresa ALGAR (código 12).

4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL/FRANCA

No município de Franca, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), instituída pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

Art. 10. O SINPDEC é constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil.

Desenvolvida pelos seguintes órgãos que integram o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil:

- 4.1. Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC);
- 4.2. Órgãos de Apoio.

5 DAS COMPETÊNCIAS

5.1. Compete a Comissão Municipal de Defesa Civil:

- I. Executar a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil em âmbito local;
- II. Coordenar as ações do SINPDEC (Sistema Nacional de Proteção de Defesa Civil);
- III. Incorporar as ações de Proteção e Defesa Civil no planejamento municipal;
- IV. Em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, identificar e mapear as áreas de risco e desastre;

- V. Em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, promover a fiscalização das áreas de risco e desastre e vedar as novas ocupações nessas áreas;
- VI. Declarar as situações de emergências e estado de calamidade pública;
- VII. Vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso a intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;
- VIII. Manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergências em circunstâncias de desastres.
- IX. Mobilizar e capacitar os rádios amadores e os sistemas de comunicação autônomos para atuação na ocorrência de desastre;
- X. Realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XI. Promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimento em situações de desastre;
- XII. Proceder à avaliação dos danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres;
- XIII. Manter a União e o Estado informados sobre ocorrência de desastres e as atividades de proteção civil no município de Franca;
- XIV. Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC e promover o treinamento de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas;

5.2. Dos órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Franca:

- 5.2.1. Secretaria Municipal de Ação Social;
- 5.2.2. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
- 5.2.3. Secretaria Municipal de Finanças;
- 5.2.4. Procuradoria Geral do Município (PGM);
- 5.2.5. Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
- 5.2.6. Secretaria Municipal de Segurança;
- 5.2.7. Secretaria Municipal de Educação;
- 5.2.8. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.9. Secretaria Municipal de Meio ambiente;

5.2.10. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A fim de dar cumprimento às responsabilidades que lhe são atribuídas por este Plano de Contingência, os órgãos municipais que compõem a estrutura de Proteção e Defesa Civil no município de Franca utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas no orçamento municipal para o exercício, suplementadas se necessário.

Os órgãos do governo municipal deverão observar o disposto neste Plano de Continência, podendo ser acionados pela COMDEC/Franca para qualquer eventualidade referente à sua área específica de atuação.

6 DOS ÓRGÃOS DE APOIO.

6.1. Integrarão o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil os seguintes órgãos:

6.1.1. Segundo Subgrupamento do Nono Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

6.1.2. Primeira e Quinta Companhia do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior;

6.1.3. Quarta Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Rodoviário;

6.1.4. Terceira companhia do Quarto Batalhão de Polícia Militar Ambiental;

6.1.5. Polícia Civil do Estado de São Paulo;

6.1.6. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;

6.1.7. Poder Legislativo do município de Franca;

6.1.8. Poder Judiciário;

6.1.9. Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo;

6.1.10. Empresas que respondem pelo fornecimento de energia:

6.1.10.1. Furnas;

6.1.10.2. Companhia Paulista de força e Luz (CPFL);

6.1.11. Ministério Público;

6.1.12. DAEE;

6.1.13. CETESB.

7 OPERACIONALIZAÇÃO

A operacionalização do presente plano baseou-se na definição dos critérios técnicos para a deflagração de ações. Estes critérios consideraram que a água, e principalmente a chuva, é o principal agente deflagrador tanto dos processos de deslizamentos quanto de alagamentos e enchentes.

Assim o presente plano deverá ser operado no período de maior precipitação pluviométrica, sendo que em consonância com a política estadual de Defesa Civil, o Município deverá, a partir da data estabelecida pelo governo do estado, instituir no âmbito municipal a OPERAÇÃO VERÃO (outubro a março).

De caráter operacional, a Operação Verão tem por finalidade acionar o Sistema Estadual por ocasião das chuvas durante o período onde se dão os maiores eventos.

Cabe esclarecer que a partir outubro deve-se iniciar as ações de monitoramento no âmbito local em pontos considerados vulneráveis.

Com a finalidade de minimizar riscos, a criação do Plano de Contingência baseia-se, conforme Macedo, Ogura e Santoro (2006), na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente à deflagração de deslizamentos, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento de alguns parâmetros, e principalmente alagamentos.

7.1. Critérios Técnicos de Deflagração de Ações Preventivas

O acumulado de chuvas mede a quantidade de água que já atingiu a área de risco, sendo que este acompanhamento deve ser feito em conjunto com a meteorologia, por meio do acompanhamento da previsão do tempo, para estimar a quantidade de chuva que poderá cair sobre na área.

A medição do índice pluviométrico deverá ser realizada diariamente pela leitura do pluviômetro localizado na sede da Guarda Civil Municipal e os dados deverão repassados para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC) através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDEV), que processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é realizada através da página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

Além da medição do volume de chuva do dia é necessário haver o acompanhamento da previsão diária de chuva, a qual é repassada através de boletins enviados pelo sistema estadual por meio eletrônico.

7.2. Plano de Chamadas da Defesa Civil

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMDEC/Franca, a mobilização dos órgãos afetos ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil por meio do **PLANO DE CHAMADAS DA DEFESA CIVIL**.

Este é definido como um conjunto de atividades empreendidas, orientadas pela COMDEC/Franca, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente Plano, todos os órgãos do Governo Municipal e os órgãos de apoio deverão atender ao Plano de Chamadas da Defesa Civil, priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto no Plano.

Dentre as atividades preconizadas pelo Plano de Chamadas da Defesa Civil, destacam-se:

7.2.1. Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:

Análise, Avaliação e Planejamento;

Atividades de Informações;

Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.

7.2.2. Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:

Fase do Socorro: com execução das atividades de Comunicação, transporte e Evacuação;

Impacto ou Desastre: com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde;

Desastre: com a intensificação das providencias já adotadas;

Fase Assistencial: com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas;

Reabilitação: com a descontaminação, desobstrução e retorno;

Recuperativa: com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

7.2.3. Acionamento dos servidores públicos:

Em situação de **Normalidade** pelo Coordenador da COMDEC/Franca para planejamento e avaliação das atividades referentes ao presente Plano, mapeamento de áreas de risco, vistorias preventivas em áreas de risco, campanhas de arrecadação de

materiais visando constituição de estoque estratégico e cadastramento de possíveis locais que sirvam como abrigos provisórios;

Em situação de **Anormalidade** pelo Coordenador da COMDEC/Franca e ainda pelo atendente do 199/153/Defesa Civil para ações de socorro, resposta a desastres, atendimento assistencial, reabilitação de áreas atingidas e recuperação destas áreas.

A partir do momento de acionamento as ações de Defesa Civil deverão ser consideradas prioritárias, devendo então os servidores convocados e materiais imediatamente deslocados ao local solicitado.

Também quando do monitoramento deste Plano de Contingência, a COMDEC/Franca realizará as ações necessárias, podendo seu Coordenador requisitar temporariamente, por meio do Plano de Chamadas da Defesa Civil, servidores de órgãos ou autarquias municipais, para a prestação de serviços eventuais nas ações de Defesa Civil.

7.3. Atribuições das Secretarias e Órgãos Municipais no Plano de Contingência:

Cabem ao Coordenador de Defesa Civil e às Secretarias Municipais para a execução do presente plano:

7.3.1. Coordenador da COMDEC/Franca:

Coordenar as ações de Defesa Civil;

Comunicar ao Chefe do Executivo as ocorrências de Defesa Civil;

Preparar decretos, coordenar as equipes para elaboração e envio de todos os documentos necessários à CEDEC/SP (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) e ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil, com a seguinte documentação:

Requerimento para decretação de Situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP);

DMATE - Declaração Municipal de Atuação Emergencial;

FIDE - Formulário de Informação de Desastres.

O preenchimento deverá seguir rigorosamente os prazos de entrega destas documentações e preenchidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 20 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 246, de 22 de dezembro de 2016.

Assessoria de Comunicação Social:

Após tratativas do COMDEC com o GABINETE DO PREFEITO, elaborar notas à Imprensa a fim de alertar a população, a partir de relatório emitido pela Defesa Civil;

Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;

Divulgar por meio da imprensa notas de esclarecimentos à população;

Monitoramento de notícias e ações da COMDEC e Secretarias envolvidas;

Definir porta-voz;

Fazer os devidos contatos com a Imprensa;

Enviar relatório para acompanhamento da Comissão Municipal de Defesa Civil.

7.3.2. Secretaria Municipal de Ação Social:

Gabinete do Secretário:

Estabelecer escala de plantão da equipe técnica e de fiscalização;

Remover famílias em situação de risco iminente e alocá-las nos locais previamente estabelecidos;

Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres, em condições adequadas de higiene e segurança;

Prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de competência da Secretaria.

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social:

Viabilizar contato junto às entidades de Assistência Social do Município para campanha de doação de materiais e fornecimento de abrigos provisórios, e ainda auxiliar no atendimento em campo quando necessário;

Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;

Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e desalojada;

Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;

Definir programação de recebimento e distribuição de donativos;

Encaminhar as famílias desalojadas/desabrigadas para os serviços e programas projetos da administração;

Realizar campanhas para arrecadação de donativos para desabrigados.

7.3.3. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

Gabinete do Secretário:

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;

Auxiliar, nos levantamentos para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência;

Providenciar o fornecimento de veículos às equipes de socorro e remoção de eventuais vítimas de desastres;

Levantar recursos humanos e materiais de expediente para aplicação em casos emergenciais;

Providenciar o fornecimento de materiais necessários para o devido funcionamento das equipes em atendimento.

7.3.4. Secretaria Municipal de Finanças:

Gabinete do Secretário:

Liberar com prioridade recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas, sempre alinhado com as informações do COMDEC;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

7.3.5. Procuradoria Geral do Município:

Gabinete do Secretário:

Auxiliar na elaboração de documentos para decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública;

Proporcionar assessoria aos assuntos de Defesa Civil que envolva questões de embate jurídico;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

7.3.6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento:

Gabinete do Secretário:

Auxiliar a COMDEC/Franca na quantificação danos à economia local, referente ao setor de turístico, em caso de ocorrências de desastre que afete este setor;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na sua área de competência.

Disponibilizar as dependências da Secretaria para eventual armazenamento de matérias e equipamentos destinados ao socorro às vítimas e desabrigados;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

7.3.7. Secretaria Municipal de Segurança:

Gabinete do Secretário:

Coordenar a Comissão Municipal de Defesa Civil nas atividades de preparação e atuação em ações de Defesa Civil, bem como, a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil no âmbito do município de Franca;

Realizar as tratativas com as autarquias municipais (FEAC, EMDEF, etc), após deliberação do Chefe do Poder Executivo para auxiliarem e prestar serviços envolvidos com a Defesa Civil.

Departamento de Segurança:

Coordenar as ações de Defesa Civil relacionadas à organização da segurança nas áreas afetadas por eventuais desastres, bem como nos locais de abrigos das pessoas afetadas através da Guarda Civil Municipal (GCM);

Estabelecer planejamentos de segurança e ações dos Agentes de Defesa Civil do Plano de Contingência através da GCM;

Coordenar após deliberações do Secretário de Segurança, futuras ações relacionadas ao PROCON;

Viabilizar o treinamento constante de agentes da GCM que realiza atividades de Defesa Civil;

Trabalhar junto às demais Secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever.

Guarda Civil Municipal:

Através da Central de Monitoramento de Câmeras, monitorar os principais pontos de alagamentos da cidade para realizar medidas preventivas;

Realizar vistorias preventivas, principalmente em dias chuvosos, para informar ao COMDEC e auxiliar nas ações em campo;

Receber as ligações da linha 199/153/Defesa Civil e repassar aos órgãos de socorro;

Isolar áreas de risco;

Disponibilizar GCM para vigiar abrigos e equipamentos, se necessário;

Transportar técnicos responsáveis pelo atendimento da ocorrência de plantão e auxiliar no transporte de servidores a serviço da Defesa Civil;

Realizar diariamente a medição do índice pluviométrico pela leitura do pluviômetro instalado na sede da Guarda Civil Municipal e enviar para a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC), através do Sistema Integrado de Defesa Civil (SIDECC), o qual processará a informação, produzindo o dado relativo ao índice acumulado. A comunicação dessas informações meteorológicas é feita pelo acesso a página da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (www.defesacivil.sp.gov.br).

Departamento de Trânsito:

Auxiliar as ações de Defesa Civil relacionadas à organização do trânsito em áreas afetadas por eventuais desastres;

Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes do Plano de Contingência;

Isolar áreas de risco e fazer interdições das vias de trânsito;

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;

Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever.

7.3.8. Secretaria Municipal de Educação:

Gabinete do Secretário:

Disponibilizar motoristas, para transportar pessoas das áreas de sinistro;

Apoiar a COMDEC/Franca no trabalho de conscientização junto aos alunos da rede de ensino municipal;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência;

Auxiliar as equipes de atendimento a eventuais desabrigados na preparação de alimentos;

Designar cozinheiras, merendeiras e auxiliares de serviços gerais para trabalho nos alojamentos, ficando responsáveis pela preparação das refeições;

Disponibilizar as escolas da rede municipal para eventuais abrigos, se necessário;
Manter equipe de plantão para as ocorrências de Defesa Civil no período que compreende a Operação Verão vigente.

7.3.9. Secretaria Municipal de Saúde:

Gabinete do Secretário:

Estabelecer escala de plantão da equipe operacional;

Auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres na área de sua competência.

Vigilância Epidemiológica:

Viabilizar em casos de ocorrências a imunização de eventuais vítimas e servidores que ajam nestas;

Viabilizar controle de vetores;

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;

Providenciar medicamentos, vacinas, entre outros.

Setor de Ambulâncias:

Prestar auxílio à COMDEC/Franca na remoção de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.

Unidade de Saúde da Família:

Definir locais para atendimento das emergências;

Providenciar prontuários da população em áreas de risco;

Providenciar assistência posterior às vítimas atingidas.

Centro de Referência de Saúde do Trabalhador:

Auxílio em eventual ação no que diz respeito à Segurança do Trabalho;

Orientações às equipes de campo no que diz respeito à utilização de EPI – Equipamento de Proteção Individual.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU):

Auxiliar no atendimento em situações onde houver risco de vida iminente nas áreas de risco e na remoção de vítimas traumáticas e outras.

Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar:

Desenvolver e manter atualizado um Sistema Integrado de Informatização de Ambiente Hospitalar, com banco dados, com objetivo de subsidiar a COMDEC/Franca em atendimento de eventuais vítimas em ocorrências de Defesa Civil.

7.3.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Gabinete do Secretário:

Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência;

Auxiliar na remoção de resíduos volumosos nas áreas sinistradas, limpar, descontaminar, desinfetar e desinfestar o ambiente;

Realizar trabalhos preventivos em podas de árvores;

Providenciar e instalar pluviômetros em locais estratégicos da cidade;

Verificar a saturação do solo e o índice de chuva acumulado, principalmente nos períodos de outubro a março;

Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;

Auxiliar e elaborar documentos pertinentes às ocorrências que envolvam questões ambientais;

Observar chuvas intensas em curtos períodos.

7.3.11. Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Gabinete do Secretário:

Acompanhar os prognósticos de chuva e clima, auxiliar, caso necessário, nos levantamentos necessários para elaboração dos documentos, DMATE – Declaração Municipal de Atuação Emergencial e FIDE – Formulário de Informação de Desastres nas áreas de sua competência.

Manutenção geral das vias do Município:

Realizar trabalhos preventivos nas estradas rurais em canaletas/galerias de águas pluviais e córregos, mitigando a erosão e assoreamento de cursos de água;

Realizar trabalhos preventivos na área urbana em todos os seguimentos;

Em caso de desastre viabilizar a reparação necessária para normalização das estradas e sistemas de captação e condução de águas pluviais;

Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;

Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência;

Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças e operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro;

Transportar os pertences das famílias atingidas;
Remover resíduos nas áreas sinistradas;
Mobilizar suas equipes e máquinas caso haja solicitação da COMDEC/Franca;
Providenciar o restabelecimento das vias públicas e galerias de águas pluviais para o devido atendimento a populações eventualmente atingidas por desastres naturais;
Em conjunto com as demais Secretarias realizar trabalhos preventivos de manutenção de galerias de águas pluviais e córregos;
Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
Em caso de necessidade viabilizar a reparação necessária para normalização das vias públicas;
Manter plantão de equipes especializadas com equipamentos necessários, a fim de proceder à vistoria, após fortes precipitações, ventos e outros fenômenos meteorológicos, principalmente nas áreas urbanas e, em caso de constatação de dano, adotar medidas para reestabelecer a normalidade, acionando apoio dos demais órgãos, caso necessário;

Vistorias Técnicas:

Proceder à vistoria técnica nas edificações e áreas de risco, emitindo o respectivo LAUDO, a fim de subsidiar a COMDEC/Franca nas ações de Defesa Civil, para o desencadeamento de intervenção preventiva e evacuação da população das áreas de risco ou das edificações vulneráveis;

Controle Urbano:

Acompanhar os prognósticos de chuva e clima;
Notificar proprietários de imóveis, comprovadamente em situação de risco, a adotar as providências necessárias para a devida reparação;
Identificar no cadastro de imóveis as informações cadastrais dos imóveis atingidos;
Manter estado de prontidão com equipe mínima disponível;
Proceder a vistorias de campo em eventuais ocorrências;
Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
Disponibilizar lista de engenheiro de plantão para atendimentos de Defesa Civil.

8 DA ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

Segundo a PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, as fases de RESPOSTAS AOS DESASTRES compreendem:

1. Socorro;
2. Assistência às Populações Vitimadas;
3. Reabilitação do Cenário do Desastre.
4. 8.2. Os projetos de socorro compreendem as seguintes atividades principais:
 5. Isolamento e evacuação da área de risco;
 6. Definição das vias de evacuação e controle de trânsito nas mesmas;
 7. Triagem socioeconômica e cadastramento dos desalojados;
 8. Instalação de abrigos temporários;
 9. Suprimento de água potável e provisão de alimentos;
 10. Suprimento de material de estacionamento, roupas e agasalhos;
 11. Busca e salvamento;
 12. Primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, triagem e evacuação médica;
 13. Limitação e controle de sinistro e rescaldo;
 14. Comunicação social.

Caberá às equipes técnicas da Prefeitura a mobilização necessária para executar as diversas tarefas que consistem em a resposta aos desastres.

Nas ações de Assistência às Populações Vitimadas devem notadamente estar envolvidas as equipes da assistência social, vigilância epidemiológica e habitação.

9 DO FLUXOGRAMA

Conforme o Fluxo Operacional da Defesa Civil de Franca, o processo de comunicação da ocorrência de emergência pelo cidadão deve ser feito por contato telefônico através do CÓDIGO ESPECIAL 153/199, regulado pela Diretriz Nº CEDEC - 001/DIPLAN/2000, segundo a diretriz, o código Especial 199 -DEFESA CIVIL- é um serviço telefônico especial não tarifado, destinado à comunicação de emergência com a Defesa Civil, de âmbito local, tendo como público alvo a população do município.

O telefone 153/199 deverá prever atendimento em forma de plantão de 24h, estando ligado à Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal, que em caso de emergência acionará o Sistema de Defesa Civil do município de Franca.

A Defesa Civil de Franca também atenderá ocorrências por solicitação da Equipe de vistoria de campo, da Guarda Civil Municipal ou por solicitação de apoio realizada por outros órgãos públicos, tais como:

Corpo de Bombeiros;
Polícia Militar;
Polícia Militar Rodoviária;
Polícia Militar Ambiental.

Após o atendimento e registro da ocorrência, deverão ser acionados os técnicos de plantão da COMDEC/Franca, que procederão à vistoria ao local e preenchimento de fichas de atendimento.

As ocorrências de desastres e as medidas saneadoras adotadas no âmbito do COMDEC/Franca deverão ser informadas à CEDEC/São Paulo, através do Sistema Integrado de Defesa Civil, por meio do CPO (Comunicação Preliminar de Ocorrência) e o Relatório Comunicação Preliminar de Ocorrência.

Em seguida, constatado o risco será verificado o seu grau e posterior decisão a ser tomada, verificando-se a necessidade de remoção. Se houver necessidade de remoção serão acionadas as equipes responsáveis pelo cadastramento, retirada das famílias e pelo abrigo. Finalmente, quando houver minimizado ou cessado os riscos, as equipes de recuperação das áreas serão acionadas.

10 DA ATIVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Confirmada a emergência, o plantonista da Central de Atendimento da Guarda Civil Municipal, de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências, o resultado da avaliação que será levado ao conhecimento do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil/Franca, que com anuência do Chefe do Executivo, decidirá pelo o acionamento do PLANO DE CONTINGÊNCIA.

Ativado o PLANO DE CONTINGÊNCIA, os órgãos municipais e de apoio serão imediatamente acionados através do Plano de Chamada, a fim de se mobilizarem para adotar as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência, podendo os dirigentes desses órgãos, mediante convocação do Coordenador da COMDEC/Franca, se reunirem, em local e horário a serem definidos

pelo Coordenador, para avaliação da emergência, quanto a sua dimensão e traçar diretrizes para a execução do PLANO DE CONTINGÊNCIA.

11 DEFINIÇÕES ADOTADAS

Acidente:

É uma sequência de eventos fortuitos e não planejados, que geram consequências específicas e indesejadas ao homem e ao meio ambiente, causando danos corporais, materiais e interrompendo a vida de seres vivos.

Acidente Natural:

Fenômeno da natureza, inesperados, de difícil prevenção, que na maioria dos casos independe das intervenções do homem, tais como: escorregamento de terra, vendaval, inundação.

Desabamento:

Desmoronamento, caimento, ruir, queda com força.

Emergência:

- ✓ Situação crítica;
- ✓ Acontecimento perigoso ou fortuito;
- ✓ Incidente;
- ✓ Caso de urgência.

Enchente:

As águas de chuva ao alcançarem um leito de drenagem causam, temporariamente, o aumento na sua vazão, esse acréscimo na descarga da água tem o nome de Cheia ou Enchente.

Escorregamento:

O mesmo que deslizamento; Termo genérico a uma ampla variedade de processos envolvendo movimento coletivo de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade, ou seja, deslizar com o próprio peso.

Incidente:

Qualquer evento ou fato negativo, com potencial para provocar danos, pode ser:

1) Involuntário, incidente que pode dismantelar as operações de produção, causando a diminuição desta, resulta da imprudência, negligência, imperícia, falta de treinamento, uso incorreto de equipamentos, manutenção defeituosa, etc;

2) Proposital, incidente causado deliberadamente por pessoa ou grupos, cujos interesses são contrários e hostis aos da direção do estabelecimento (ex.: sabotagem, terrorismo, vingança, furto, roubo, etc.).

Inundação:

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes, ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. São classificadas como:

- 1) Enchentes ou inundações graduais;
- 2) Enxurradas ou inundações bruscas;
- 3) Alagamentos e inundações litorâneas.

Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentrado, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou, por degelo.

Soterramento:

Ocorrência que causa sufocamento das pessoas e danos ao patrimônio público e privado por cobertura do solo; Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

Vendaval:

Deslocamento violento de uma massa de ar forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar da área de alta para baixa pressão, ocorre eventualmente quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das “frentes”, também chamado de vento muito duro, tempestuoso, provocado por tempestade, corresponde ao número 10 (dez) da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88 a 102 km/h ou 48 a 55 nós.

12 PLANO DE CHAMADA

Verificada a ocorrência de desastres, caberá ao Coordenador da COMPEDEC/Franca a mobilização dos órgãos municipais e de os órgãos de apoio de Defesa Civil por meio do Plano de Chamada.

O PLANO DE CHAMADA é definido como um conjunto de atividades empreendidas por todos os órgãos pertencentes ao PLANO DE CONTINGÊNCIA de Defesa Civil orientados pela COMDEC/Franca, visando facilitar o desencadeamento e a execução da mobilização em Situação de Normalidade e de Anormalidade.

Para a devida mobilização nas ações referentes ao presente PLANO DE CHAMADA todos os órgãos municipais e de apoio deverão atender ao Plano de Chamada da Defesa Civil, priorizando providências administrativas e operacionais para suporte do disposto neste plano.

Dentre as atividades preconizadas pelo Plano de Chamada da Defesa Civil, destacam-se:

- **Situação de Normalidade com reforço as atividades Preventivas:**
 - ✓ Análise, Avaliação e Planejamento;
 - ✓ Atividades de Informações;
 - ✓ Pré-Desastre – com atividades de observação, alerta e mobilização.
- **Situação de Anormalidade com a execução das principais atividades:**
- **Fase do Socorro:** com execução das atividades de comunicação, transporte e evacuação;
- **Impacto ou Desastre:** com a execução das principais atividades relacionadas com salvamento, segurança, saúde;
- **Desastre:** com a intensificação das providencias já adotadas;
- **Fase Assistencial:** com a execução de atividades relacionadas com triagem e atendimento às pessoas afetadas e/ou desabrigadas;
- **Reabilitação:** com a descontaminação, desobstrução e retorno;
- **Recuperativa:** com a execução das principais atividades relacionadas aos serviços públicos, morais, sociais, econômicos, bem como, elaboração de relatórios de Avaliação de Danos.

ANEXOS

ANEXO 01 – PLANO DE CHAMADA

A- Composição dos órgãos municipais:

Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) - Franca

Coordenador: Marcus Alexandre Moraes de Araujo;

Secretário: Maurício Gonçalves Rocha;

Operacional da Defesa Civil: Luís Fernando Fernandes.

Telefones: 16 37119500; 153.

E-mail: sec@franca.sp.gov.br; gcm@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Ação Social

Secretária: Gislaine Alves Liporoni Peres;

Telefones: 16 3711-9302.

E-mail: sedhas@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretário: Petersson Facioli

Telefones: 3711-9137

E-mail: sarh@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário: Raquel Regina Pereira

Telefones: 3711-9100

E-mail: sefin@franca.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral: Eduardo Antoniete Campanaro

Telefones: 3711-9152

E-mail: juridico@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Secretária: Lucimara de Oliveira Correia do Prado

Telefones: 3724-708

E-mail: sede@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Segurança

Secretário: Marcus Alexandre Moraes de Araujo

Telefones: 3711-9500

E-mail: sec@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Secretária: Márcia Gatti

Telefones: 3711-9213

E-mail: educacao@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária: Waléria Souza de Mascarenha

Telefones: 3711-9451

E-mail: gabinetsaude@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário: Rui Engrácia Garcia Caluz

Telefones: 3711-9440

E-mail: meioambiente@franca.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário: Nicola Rossano Costa

Telefones: 3711-9545

E-mail: seplan@franca.sp.gov.br

B- Composição dos órgãos de apoio:

2º SGB (Segundo Subgrupamento do Nono Grupamento do Corpo de Bombeiros) da
Polícia Militar do Estado de São Paulo

Comandante: Sandra Elaine de Andrade Bueno de Camargo

Telefones: 3712-9200/193

E-mail: 9gb2sgb@policiamilitar.sp.gov.br

15º BPM/I (15º Batalhão de Polícia Militar do Interior):

Comandante: Ten Cel PM Lázaro Antônio Felício

Telefones: 16 37221988

E-mail: 15bpmi@policiamilitar.sp.gov.br

1ª e 5ª Cia PM (Primeira e Quinta Companhia) do Décimo Quinto Batalhão de Polícia
Militar do Interior

1ª Cia PM

Comandante: Cap PM Osvaldo de Oliveira Júnior

Telefones: 37217763

E-mail: 15bpmi1cia@policiamilitar.sp.gov.br

5ª Cia PM

Comandante: Cap PM Alex Fabiano Lança

Telefones: 372447911

E-mail: 15bpmi5cia@policiamilitar.sp.gov.br

4ª Cia BPMRv (Quarta Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Rodoviário)

Telefones: (16) 3722-0883 - (16) 3722-0883

E-mail: 3bprv4cia@policiamilitar.sp.gov.br

3ª Cia BPMAmb Terceira companhia) do Quarto Batalhão de Polícia Militar Ambiental

Comandante: Cap Deivid Gabriel de Melo

Telefones: (16) 2103-6350

E-mail: 4bpamb3cia1pel@policiamilitar.sp.gov.br

Polícia Civil do Estado de São Paulo

Delegado Seccional: Wanir José da Silveira Júnior

Telefones: (16) 3722-4711

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP

Superintendente: Valdemir Viana de Freitas

Telefone: 0800 055 0565

Poder Legislativo do município de Franca

Presidente: Walmir de Sousa Della Motta

Telefone: (16) 3713-1555

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

Poder Judiciário

Diretor: José Rodrigues Arimatéa

(16) 3722-4499

E-mail: francaadm@tjsp.jus.br

Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo

Telefone: (16) 3722-4007

Empresas que respondem pelo fornecimento de energia:

Furnas

Telefone: 0800 025 25 55

Companhia Paulista de força e Luz (CPFL)

Telefone: 0800 010 1010

Ministério Público

Telefone: (16) 3724-4010

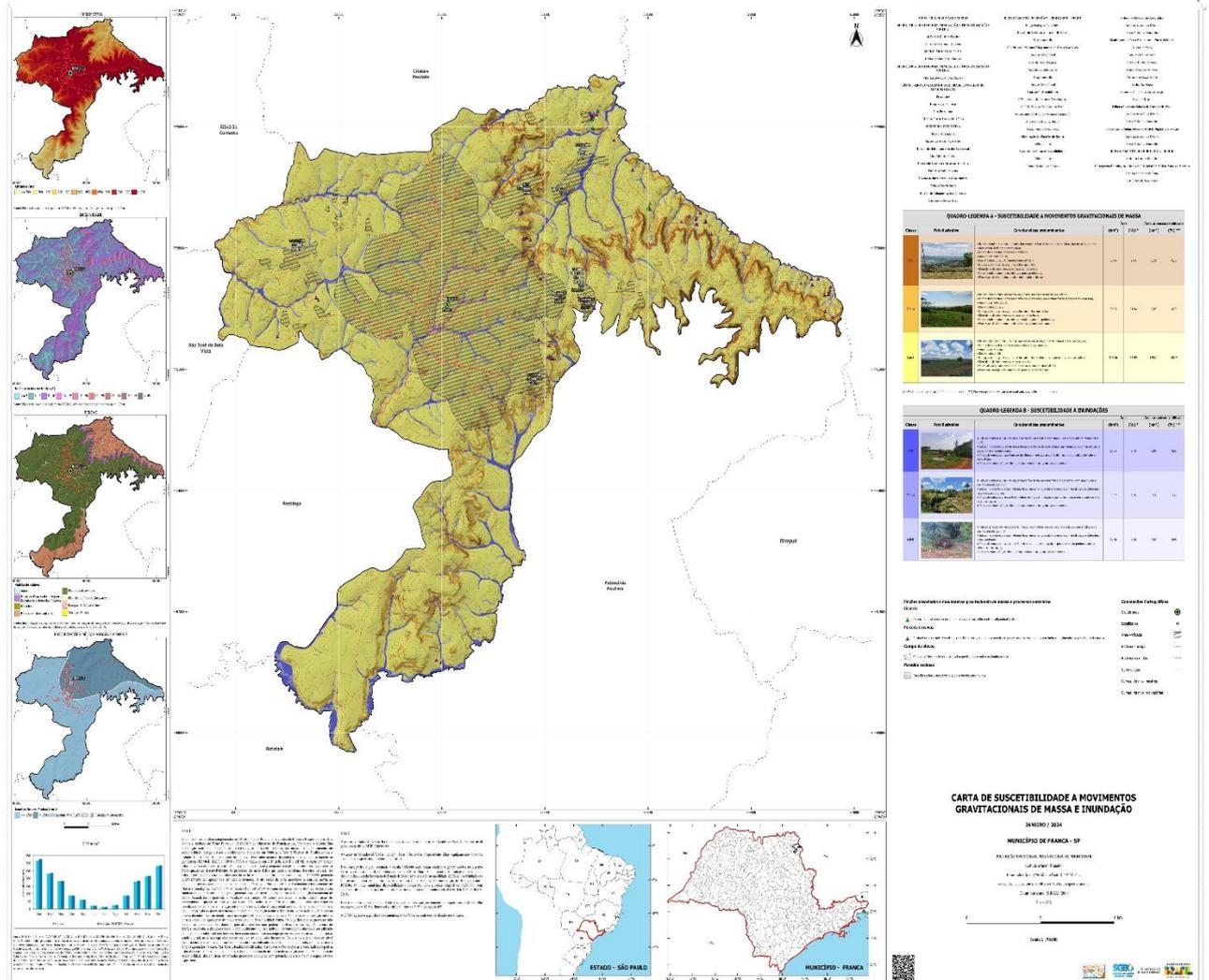
Departamento de Água e Esgoto (DAEE)

Telefone: (16) 3721-8091

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)

Telefone: (16) 3724-5922

ANEXO 02 – CARTA DE SUSTENTABILIDADE A MOVIMENTOS GRAVITACIONAIS DE MASSA E INUNDAÇÃO



QUADRO LEGENDA A - SUSTENTABILIDADE A MOVIMENTOS GRAVITACIONAIS DE MASSA

Classe	Descrição	BRN1	BRN2	BRN3	BRN4
1	Áreas com alta suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa, caracterizadas por declividade superior a 30%, solos frágeis e presença de falhas.	100	100	100	100
2	Áreas com suscetibilidade moderada a movimentos gravitacionais de massa, caracterizadas por declividade entre 15% e 30%, solos moderadamente frágeis.	200	200	200	200
3	Áreas com baixa suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa, caracterizadas por declividade inferior a 15% e solos estáveis.	300	300	300	300

QUADRO LEGENDA B - SUSTENTABILIDADE A RAMAÇÕES

Classe	Descrição	BRN1	BRN2	BRN3	BRN4
1	Áreas com alta suscetibilidade a ramificações, caracterizadas por declividade superior a 30% e presença de ramificações de rios.	100	100	100	100
2	Áreas com suscetibilidade moderada a ramificações, caracterizadas por declividade entre 15% e 30% e presença de ramificações de rios.	200	200	200	200
3	Áreas com baixa suscetibilidade a ramificações, caracterizadas por declividade inferior a 15% e ausência de ramificações de rios.	300	300	300	300

Projeto executado e coordenado por: Instituto de Geografia e Estatística de São Paulo (IBGE)

Coordenador Técnico: [Nome]

Elaborado por: [Nome]

Revisado por: [Nome]

Assinado por: [Nome]

Assinatura: [Assinatura]

Local: Franca, SP

Data: 2023

CARTA DE SUSTENTABILIDADE A MOVIMENTOS GRAVITACIONAIS DE MASSA E INUNDAÇÃO

FRANCA / SP
 MUNICÍPIO DE FRANCA - SP
 INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DE SÃO PAULO
 INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DE SÃO PAULO

1:50.000

IBGE

ANEXO 03 – LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO

I. Hospital Santa Casa de Misericórdia

- Praça D. Pedro II, 1826 · Centro - Franca-SP - CEP: 14400-715 - Fone: (16) 3711-4000.

II. Hospital do Coração

- Av. Pres. Vargas, 2953

- Jardim Dr. Antonio Petraglia, Franca - SP - CEP: 14402-065 - Fone: (16) 3712-3000.

III. AME FRANCA – Ambulatório Médico de Especialidades “Dr. Cirilo Barcelos”

- R. Dr. Alcindo Ribeiro Conrado, 1395 - Centro, Franca - SP - 14400-350 - Fone: (16) 3707-4403;

Funcionamento das 07h às 19h, de segunda a sábado e fechado aos domingos.

III. Unidades de Pronto Atendimento – 24h:

Pronto Socorro Municipal Infantil Dr Janjão

- R. Aluizio Pacheco Ferreira, 3910;

Telefone: (16) 3703-1141.

Pronto Socorro Municipal Álvaro Azzuz

- Av. Chico Júlio, 5125 - Jardim Redentor;

Telefone: (16) 3711-1934

UPA Anita

- R. Alcindo de Lima Silveira, 1805 – jardim Palmeiras;

Telefone: (16) 37203977.

UPA Aeroporto

- R. Cyro Eduardo Rosa Faleiros, 600 - Jardim Aeroporto I

Telefone: (16) 3721-6807.

ANEXO 04 – ASSINATURA DO ROL DE AUTORIDADES

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito

Marcus Alexandre Moraes de Araújo
Coordenador COMDEC

ANEXO 05 – DISTRIBUIÇÃO

I - GESTÃO MUNICIPAL:

1. Coordenador da COMDEC/Franca;
2. Secretaria Municipal de Ação Social;
3. Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
4. Secretaria Municipal de Finanças;
5. Procuradoria Geral do Município;
6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
7. Secretaria Municipal de Segurança;
8. Secretaria Municipal de Educação;
9. Secretaria Municipal de Saúde;
10. Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
11. Secretaria Municipal de Infraestrutura.

II- ÓRGÃOS DE APOIO:

1. Segundo Subgrupamento do Nono Grupamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
 - 1.1. Primeira e Quinta Companhia do Décimo Quinto Batalhão de Polícia Militar do Interior;
 - 1.2. Quarta Companhia do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Rodoviário;
3. Terceira companhia do Quarto Batalhão de Polícia Militar Ambiental;
4. Polícia Civil do Estado de São Paulo;
5. Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP;
6. Poder Legislativo do município de Franca;
7. Poder Judiciário;
8. Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo;
9. Empresas que respondem pelo fornecimento de energia:
 - 9.1. Furnas;
 - 9.2. Companhia Paulista de força e Luz (CPFL);
10. Ministério Público;
11. DAEE;
12. CETESB.